

## REGULAMENTO OFICIAL

### CONCURSO RAINHA DO AGRO 2026 – PLACIDO DE CASTRO/AC

#### 1. DO CONCURSO

1.1 O Concurso para escolha da Rainha e Princesa da Expor Plácido 2026 será realizado no dia **20 de junho de 2026**.

LOCAL: AC 40 Km 01 (Praça da Juventude).

HORARIO: das 19h00min às 00:00h

#### 2. DO OBJETIVO

2.1 O concurso tem como objetivo eleger representantes que valorizem a cultura sertaneja e as tradições do rodeio, destacando características como simpatia, desenvoltura, elegância e representatividade.

#### 3. DO CONCURSO E INSCRIÇÃO

3.1 O concurso será constituído pelas seguintes etapas:

- Inscrição;
- Ensaios preparatórios;
- Desfile e julgamento.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online e presencial no período **de 19 de maio de 2026 a 10 de junho de 2026**, por meio do formulário físico na diretoria de Cultura (Praça da Juventude) e eletrônico disponível no link no portal da prefeitura e redes sócias.

3.3. As candidatas deverão anexar no ato da inscrição todos os documentos exigidos no edital.

#### 4. DOS ENSAIOS

4.1. Os ensaios serão divulgados e combinado pela comissão organizadora e postado oficialmente nos canais de informação;

4.2 A presença das Candidatas nos ensaios é **obrigatória**, tal como deverá atender quando solicitada pela comissão organizadora;

4.3 A **ausência** da candidata poderá acarretar na **desclassificação**.

#### 5. DO DESFILE E JULGAMENTO

5.1 O desfile será realizado conforme data, horário e local definidos do evento.

5.2. As candidatas deverão realizar **02 (duas)** entradas (desfiles), sendo avaliadas pela comissão julgadora.

5.3 A ordem do desfile será definida pela Comissão Organizadora.

5.4. As decisões da comissão julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1. As candidatas serão avaliadas com notas de 05 a 10 nos seguintes quesitos:

- Simpatia e desenvoltura;
- Presença de palco e postura em passarela;
- Elegância e beleza;
- Adequação às normas do concurso.

6.2 Critérios de Desempate:

Em caso de empate na pontuação final entre candidatas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

- Maior nota no quesito **Simpatia e Desenvoltura**;
- Persistindo o empate, será considerada a maior nota no quesito **Presença de palco e postura em passarela**.

### **Parágrafo único:**

Permanecendo o empate após a aplicação dos critérios acima, caberá à Comissão Julgadora deliberar sobre o resultado final.

## **7. DOS TRAJES**

7.1. As candidatas deverão participar do desfile com os seguintes trajes obrigatórios:

### **1ª Entrada:**

- Calça jeans;
- Camiseta branca ou abada do evento.

### **2ª Entrada:**

- Traje completo estilo country.

7.2. Os trajes serão de total responsabilidade de cada candidata, tais como cabelo, maquiagem e acessórios, não tendo qualquer vínculo com a comissão organizadora.

7.3 O não cumprimento das exigências poderá acarretar desclassificação, a critério da Comissão Organizadora.

## **8. DA PARTICIPAÇÃO**

8.1. Poderão participar candidatas que atendam aos seguintes requisitos:

- Idade entre **17 a 40 anos**;
- Residir em Plácido de Castro ou no Distrito de Vila Campinas
- Ter disponibilidade para ensaios, evento e compromissos oficiais.

8.2. Candidatas menores de idade (17 anos) deverão apresentar autorização formal dos responsáveis legais.

## **9. DA ELEIÇÃO DAS VENCEDORAS**

9.1. Serão eleitas:

- Rainha do Rodeio 2026;
- Princesa do Rodeio 2026;

9.2 O mandato das eleitas será válido até a próxima edição do evento.

## **10. DA PREMIAÇÃO**

10.1. As vencedoras receberão:

- **Premiação em objeto ou dinheiro no valor de R\$ \_\_\_\_\_**
- Faixa oficial correspondente ao título;
- Brindes e premiações de patrocinadores;
- Participação em ações promocionais e institucionais.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DAS ELEITAS**

11.1. As eleitas comprometem-se a:

- a) Participar de todos os dias do Rodeio de (25 a 28 de junho 2026);
- b) Comparecer a eventos, entrevistas e ações promocionais quando convocadas;
- c) Representar o evento de forma adequada e compatível com o título;
- d) Utilizar os trajes e orientações definidos pela Comissão Organizadora;
- e) Autorizar o uso de sua imagem para fins institucionais e promocionais.

11.2 O descumprimento poderá acarretar perda do título.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A inscrição implica na aceitação total deste regulamento.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

12.3 A Comissão Organizadora poderá alterar datas ou condições, mediante divulgação oficial.

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Pelo presente instrumento particular, eu \_\_\_\_\_, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na, \_\_\_\_\_, autorizo, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, a Comissão Organizadora da Expor Plácido 2026, bem como seus parceiros e patrocinadores, a utilizarem minha imagem, nome e voz captados durante a Escolha da Rainha e Princesa, do evento supracitado.

A presente autorização abrange o uso da imagem em fotografias, filmagens e gravações, para fins de divulgação institucional, promocional e/ou publicitária do evento, em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando a: redes sociais, websites, televisão, mídia impressa, outdoors, vídeos institucionais e materiais gráficos.

Declaro, ainda, que a presente autorização é concedida a título gratuito, não havendo qualquer tipo de remuneração presente ou futura, tampouco geração de vínculo empregatício, nem obrigação de exclusividade.

A presente autorização é válida por prazo indeterminado, abrangendo o território nacional e internacional, podendo ser revogada a qualquer momento por escrito, mediante solicitação formal, sem que isso gere qualquer direito à indenização ou compensação de qualquer natureza.

Por estar de acordo com as condições aqui expressas, firmo o presente Termo de Autorização de Uso de Imagem

Nome completo da Participante \_\_\_\_\_,

CPF nº: \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

*(Caso a participante seja menor de idade, incluir abaixo a autorização do responsável legal):*

#### AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, responsável legal pela participante acima identificada, autorizo o uso da imagem da menor nos termos deste documento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

#### AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ e domiciliado(a) \_\_\_\_\_ à

na qualidade de responsável legal pela candidata \_\_\_\_\_,

**AUTORIZO sua participação no Concurso de Rainha do Rodeio 2026 do Município de Plácido de Castro** declarando estar ciente e de acordo com todas as regras estabelecidas no edital e regulamento oficial.

Autorizo, ainda:

- A participação da menor em todas as etapas do concurso, incluindo ensaios, desfile e eventos relacionados;
- Sua presença durante os dias oficiais do evento, caso seja eleita;
- O uso de sua imagem, voz e nome para fins institucionais, promocionais e de divulgação do evento, em quaisquer meios de comunicação.

Declaro que assumo total responsabilidade pela participação da menor, estando ciente de todas as condições previstas.

**Local e data:** \_\_\_\_\_

**Responsável:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Telefone :** \_\_\_\_\_.